



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo: 21/2021

Pregão N°: 7/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

No dia **17 de Junho de 2021**, às **14:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS, na sala de licitações, sito a RUA JOSE DEMORI, 245 - CEP: 17630-000 ARCO IRIS, Centro, o Pregoeiro, Senhora **CRISTIANE MIYAMURA ALEXANDRE ROCHA**, e a Equipe de Apoio, Senhores **LUÍS HARUO ABE, ERIK ALEXANDER FROZA ORSO, GABRIELA RICHARD BOMBONATO e SERGIO KANO**, designados conforme Decreto n° 942 de **04 de janeiro de 2021**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

| <u>CÓDIGO</u> | <u>EMPRESA</u> | <u>REPRESENTANTE</u> |
|---------------|--|---------------------------|
| 94936 | RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTD | NILTON FLORES DE CARVALHO |

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM I R\$ 6.530,0000 0,00% 14:17:49 Selecionado

FASE: NEGOCIAÇÃO

RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM I R\$ 5.150,0000 0,00% 14:25:28

RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM I R\$ 5.150,0000 0,00% 14:26:35 Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM I R\$ 5.150,0000 0,00% 14:27:16 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| <u>EMPRESA</u> | <u>VALOR</u> | <u>CLASSIFICAÇÃO</u> |
|---|--------------|----------------------|
| ITEM: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. | | |
| Encerrado | | |
| RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTD | R\$ 6.530,00 | 1º Lugar |
| Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

| <u>EMPRESA</u> | <u>MENOR VALOR</u> | <u>VALOR NEGOCIADO</u> | <u>SITUAÇÃO</u> |
|---|--------------------|------------------------|-----------------|
| ITEM: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. | | | |
| RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA | R\$ 6.530,00 | R\$ 5.150,00 | |
| RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA | R\$ 5.150,00 | R\$ 5.150,00 | Preço Aceitável |

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA R\$ 5.150,00.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTD R\$ 61.800,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 61.800,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou todos os itens do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

Não houve recurso. Não houve ocorrências.

ASSINAM:

LICITANTES

NILTON FLORES DE CARVALHO
RG: 13523596
RESOFT CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
INFORMATICA LTD
CNPJ/CPF: 00892248000104

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

CRISTIANE MIYAMURA ALEXANDRE ROCHA
Pregoeiro(a)

SERGIO KANO
Membro Equipe de Apoio

LUÍS HARUO ABE
Membro Equipe Técnica

GABRIELA BOMBONATO RICHARD
Participante

ERIK ALEXANDER FROZA ORSO
Membro Equipe Técnica

